

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.5128/02

Parnamirim – RN, 06 de fevereiro de 2002.
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **FRANCISCO MATEUS FILHO**, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste município, no livro “2”, de registro geral, sob o número de ordem R.2-, na matrícula 29.544, designado pelo lote Nº. 20, da Quadra 13, medindo $450,00m^2$ de superfície, parte integrante do loteamento denominado “**Andréa Karoliny**”, situado à Rua Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martino (antiga Rua Projetada), Bairro Parque dos Eucaliptos, neste município, em duas partes distintas assim descritas e caracterizadas: **PARTE “A”**, medindo $225,00m^2$ de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martino, com 11,25m; ao Sul, com parte do lote 06, com 11,25m; a Leste, com o lote 19, com 20,00m; e, a Oeste, com a parte “B”, ora desmembrada, com 20,00m. **PARTE “B”**, medindo $225,00m^2$ de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Capitão Aviador Heraldo Cunha de Martino, com 11,25m; ao Sul, com parte do lote 06, com 11,25m; a Leste, com a parte “A”, ora desmembrada, com 20,00m, Oeste, com o lote 21, com 20,00m. Tudo de conforme a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

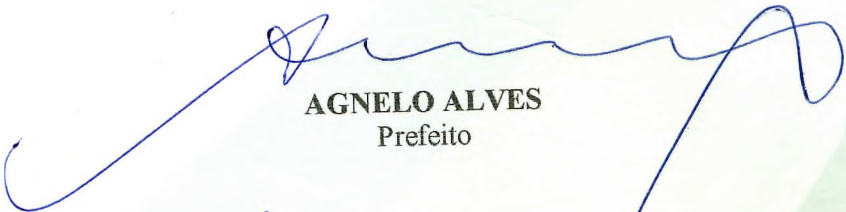
Escala do desenho.....	1:1000/1:500
Área da Escritura.....	450,00m ²
Área Desmembrada.....	450,00m ²

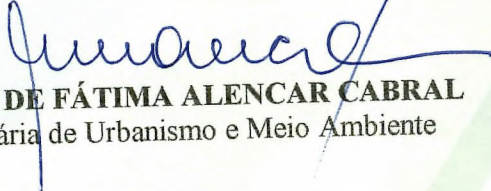
Artº. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2002.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente